



C.M.V.

Proc. Nº 1711 / 20

Fis. 0

Resp. 1627/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO n. 769/2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Aumentar quantidade de ônibus nas principais linhas durante os horários de pico após a reabertura da atividade econômica.

JUSTIFICATIVA

Considerando a tendência de reabertura econômica a partir do mês de junho a depender da situação da pandemia no município, é bastante provável que também haja o aumento de usuários nas linhas de ônibus disponíveis no município, principalmente nos horários de pico (início da manhã e final de tarde). Para evitar a aglomeração destas pessoas tanto nos pontos de ônibus quanto dentro dos veículos, indica-se o aumento no número de veículos nestes horários para que haja menor intervalo entre eles, trazendo maior segurança para as pessoas e evitando piora na situação da pandemia na cidade.

Valinhos, 29 de maio de 2020.


LUIZ MAYR NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 01/06/2020 12:01 00000001561